



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DE BAYEUX**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei nº 821/2001.**

Bayeux – PB, 20 de Dezembro de 2001.

*Denomina nome de Manoel Pereira o  
Ginásio de Esportes do Município de  
Bayeux, e determina outras providências:*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,  
faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado de MANOEL PEREIRA “O PEREIRÃO”, o Ginásio de Esportes do Município de Bayeux, a ser construído nesta cidade.

**Art. 2º** - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 20 de Dezembro de 2001.

  
**Dr. Expedito Pereira**  
Prefeito